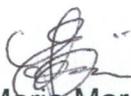


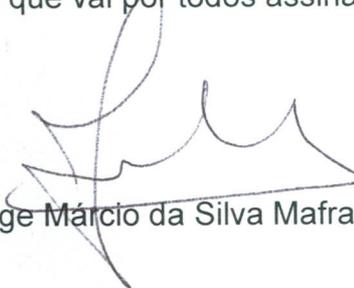
COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022
ATA Nº 009/2022

Aos 04 (quatro) de agosto de 2022, reuniram-se de forma presencial, na sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Membros da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda. Discutiu-se os seguintes assuntos: 1 – orientações sobre a confecção do material de campanha e 2 – divergência entre os art. 113, inciso I, alínea “e” do Estatuto do SINDIRECEITA e do art. 25, inciso I, alínea “e” do Regulamento Eleitoral. Por unanimidade, decidiu-se publicar a Resolução nº 011 com as orientações sobre a confecção do material de campanha e a Resolução nº 012, que determina que serão acatadas as fichas de votação assinadas com firma reconhecida pelos cartórios, assim como as fichas de votação assinadas e enviadas juntamente com o documento oficial de identificação para conferências de assinatura.

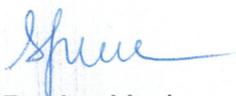
Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, secretário da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.



Edi Maria Marcon Travessini



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Sandra Regina Yaginuma



Jether Abrantes de Lacerda



Dalva Maria Queiroz Amaral